DA: FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO-FUNCERB.
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Pregão na forma Eletrônica, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada não armada e serviço de brigadista para atender aos eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido Processo de Licitação.

Rio Brilhante/MS, [data da assinatura digital].

Assinado Digitalmente
Gean Francesco Chitolina
Diretor-Presidente da Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Decreto nº 33.406, de 01 de janeiro de 2025

Assinado por 1 pessoa: GEAN FRANCESCO CHITOLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/D69F-5B8F-B4E3-78C0 e informe o código D69F-5B8F-B4E3-78C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D69F-5B8F-B4E3-78C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GEAN FRANCESCO CHITOLINA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 29/06/2026 08:33:40 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/D69F-5B8F-B4E3-78C0